



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

174

DECRETO Nº 1689, em 10 de dezembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito complementar autorizada pela lei nº 890/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 2º, nº "V", do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.200,00 (Um mil e duzentas cruzeiras), para cumprimento da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:-

018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.0.0.0.66 - Despesas Correntes
3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.66 - Encargos Diversos.....Cr\$ 500,00

018 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 700,00
Soma.....Cr\$ 1.200,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
4.0.0.0.66 - Despesas de Capital
4.1.0.0.66 - Investimentos
4.1.1.0.66 - Obras Públicas.....Cr\$ 500,00

018 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.0.0.0.90 - Despesas de Capital
4.1.0.0.90 - Investimentos
4.1.1.0.90 - Obras Públicas.....Cr\$ 700,00
Soma.....Cr\$ 1.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 10 de dezembro de 1975.

CECÍLIA AUGUSTA DE ARRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Cecília Augusta de Arrão
DIRETOR ADMINISTRATIVO 308124